ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Quinta, 08 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1430 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 3
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 6.399, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. 3
PORTARIA Nº 6.400, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. 3
PORTARIA Nº 6.401, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. 3
PORTARIA Nº 6.402, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. 4
PORTARIA Nº 6.403 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.404, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.405, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.406, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.407, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.408, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026 6
PORTARIA Nº 6.409, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. 7
PORTARIA Nº 6.410, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. 7
PORTARIA Nº 6.411, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. 7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 8
AVISO DE CONCORRÊNCIA 8
AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 – CPL 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES 8
PORTARIA 8
PORTARIA Nº 95/2026-SEDES 8
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO 9
ATA DE SESSÃO 9
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2027 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 10
PORTARIA 10
PORTARIA Nº 280 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 10
PORTARIA Nº 279 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 12
EXTRATO DE CONTRATO 12
CONTRATO Nº 92/2026 – SEMED 12
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 12
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH 13
PORTARIA 13
PORTARIA Nº 012/2026 SEMMARH 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 14
COMUNICADO 14
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - SEMUS 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA 14
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 14

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 14

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.399, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.399, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **JOSE NILSON DE LIRA FREIRE JUNIOR,** matrícula nº 85.573-6, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: $TOIM52QBmqJ

PORTARIA Nº 6.400, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.400, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **SAMUEL PEREIRA ALVES,** matrícula nº 85.672-4, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: $hWk6JmumzRd

PORTARIA Nº 6.401, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.401, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **JORLANIA SILVA SOUSA,** matrícula nº 85.634-8, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: rjuris6ofkx20261008161048

PORTARIA Nº 6.402, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.402, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **ANNA PAULA SANTOS SOUSA PAIVA,** matrícula nº 45.906-2, do cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2,** na **EM JURACY CONCEIÇÃO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: dr3ycfw25r20261008161046

PORTARIA Nº 6.403 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear SUSY CARDOSO DE CARVALHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.271.883-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 2**, na E.M PROFESSORA JURACY CONCEIÇÃO, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vkwlgwhaum20261008161026

PORTARIA Nº 6.404, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.404 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear JULIA COSTA XANDU, inscrito(a) sob o CPF nº ***.891.293-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 7qen3pmsvh720261008161013

PORTARIA Nº 6.405, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.405 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear MARIA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.077.583-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: fhdosijca8z20261008161042

PORTARIA Nº 6.406, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.406 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear ELISEU SANTOS ARAUJO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.414.553-** para o cargo em comissão de **ELISEU SANTOS ARAUJO**, na E.M MADALENA DE

CANOSSA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: dkdhea9uwp20261008161005

PORTARIA Nº 6.407, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.407 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear JORDANA DE OLIVEIRA BRITO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.841.293-** para o cargo em comissão de **VICE GESTORA ESCOLAR I**, na E.M PRESIDENTE COSTA E SILVA, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qorwqexb6x620261008161018

PORTARIA Nº 6.408, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.408 DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação do Cargo Público de Gestor Pedagógico e a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear NEZILVANIA ALVES MENDES MARTINS DE ALMEIDA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.964.603-** para o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR 3**, na E.M SANTOS DUMONT, da Lei nº 1.919/2022 e legislações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 0u1mukjlzm20261008161028

PORTARIA Nº 6.409, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.409, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **IVANETE CABRAL PEREIRA ORNELAS,** matrícula nº 85.420-8, do cargo em comissão de **COORDENADOR,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: xq8bd4uazsi20261008161051

PORTARIA Nº 6.410, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.410, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **MARCIO CLEITON SILVA GOMES,** matrícula nº 85.501-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- SUTRAN.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: u9svludm2xw20261008161050

PORTARIA Nº 6.411, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.411, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do art. 3º da Portaria nº 6.372, de 5 de outubro de 2026, quanto à data de produção dos efeitos da exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 6.372, de 5 de outubro de 2026, exonerou, a pedido, a servidora **ANTONIA SABINO DA SILVA CRUZ**, matrícula nº **37.772-4**, ocupante do cargo público efetivo de **AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da data de produção dos efeitos da exoneração, de modo a assegurar a regularidade dos registros funcionais e administrativos da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 3º da Portaria nº 6.372, de 5 de

outubro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **4 de setembro de 2026**."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6.372, de 5 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2026, exclusivamente quanto à retificação da data de produção dos efeitos da exoneração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 47z8dhbqmgo20261008161030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 – CPL
A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 – CPL. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete e parquinho infantil, situada no bairro Vila Redenção II, no Município de Imperatriz – MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao CONTRATO DE REPASSE Nº 982631/2025/MESP/CAIXA. **ABERTURA**: 03 de novembro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Agente de Contratação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: azt0ucnycvc20261008131023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PORTARIA

PORTARIA Nº 95/2026-SEDES
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução do **Processo Administrativo nº 02.06.00.70/2026**, destinado à Locação de imóvel localizado na zona rural do Município de Imperatriz/MA, situado no Povoado Coquelândia, destinado à instalação e ao funcionamento do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Coquelândia**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 18 e 19 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem o Planejamento como etapa indispensável das contratações públicas;

CONSIDERANDO que os servidores designados pela Portaria nº 12, de 25 de junho de 2025, para a Equipe de Planejamento foram exonerados, tornando necessária a designação de novos servidores para o desempenho das atividades inerentes à fase preparatória das contratações;

DESIGNO os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Coquelândia, responsável pela elaboração e acompanhamento dos documentos necessários à instrução do presente processo administrativo:

ANDRÉIA DE CASTRO MORAIS CARDOSO LEAL, matrícula n° 854055-1;

FRANCILEIA JANUÁRIO DA SILVA, matrícula n° 853590-1;

FRANCILENE ROSÁRIO BAHIA, matrícula nº 474231-1.

Art. 1º Compete à Equipe de Planejamento elaborar, coordenar e acompanhar a elaboração dos documentos que integram a fase preparatória dos processos de contratação, especialmente:

I – Documento de Formalização da Demanda – DFD;

II – Estudo Técnico Preliminar – ETP;

III – Termo de Referência – TR;

IV – Mapa de Gerenciamento de Riscos, quando cabível;

V – Pesquisa de preços e demais documentos necessários à regular instrução dos processos administrativos de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º A Equipe de Planejamento atuará nos processos administrativos de contratação instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, podendo contar com o apoio de servidores das unidades demandantes sempre que a natureza do objeto exigir conhecimento técnico específico.

Art. 3º A atuação da Equipe de Planejamento observará os princípios da segregação de funções, da eficiência, da legalidade e do planejamento, sem prejuízo das atribuições dos demais agentes envolvidos no processo de contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: ftvmgqabshy20261008121031

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

ATA DE SESSÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2027

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2027

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e três minutos, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, sob responsabilidade do Órgão Central de Planejamento Orçamentário – OCPO, vinculado à Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária. A audiência foi aberta pela Secretária Adjunta de Gestão Orçamentária, Sra. Cristiane de Sousa Ferreira, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando sua equipe. Logo após, passou a palavra para a Sra. Érica de Sousa Rodrigues, que conduziu a apresentação, identificando-se e registrando, inicialmente, seu sentimento de solidariedade à Secretaria Municipal de Agricultura, pelo falecimento do Chefe de Gabinete, Sr. Eduardo Massoli, conhecido como Dudu. Em seguida, a Sra. Érica iniciou a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2027, destacando a importância da audiência pública e sua obrigatoriedade, bem como os principais aspectos relacionados à elaboração da peça orçamentária. Durante a apresentação, a Sra. Cláudia realizou questionamento acerca do orçamento destinado à Unidade de Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda. Diante do questionamento, a Sra. Érica passou a palavra à Sra. Cristiane, que prestou os devidos esclarecimentos, informando que a referida Unidade Orçamentária está relacionada ao pagamento de precatórios, Requisições de Pequeno Valor – RPVs e sentenças judiciais. Na sequência, a Sra. Érica deu continuidade à apresentação, destacando a estrutura da programação orçamentária destinada às áreas da Saúde e da Educação, com a previsão de recursos tanto para as respectivas Secretarias Municipais quanto para os fundos vinculados. Ressaltou que, na área da Saúde, a previsão de recursos diretamente alocada na Secretaria Municipal de Saúde apresenta valor inferior ao destinado ao Fundo Municipal de Saúde, em razão da concentração de parte significativa das dotações e dos recursos destinados às ações e aos serviços públicos de saúde no respectivo Fundo. Da mesma forma, na área da Educação, foram evidenciadas as dotações destinadas à Secretaria Municipal de Educação

e ao FUNDEB, observando-se a distribuição dos recursos conforme a estrutura orçamentária e as respectivas fontes de financiamento para o exercício de 2027. Foi apresentada a estimativa da receita e a fixação da despesa para o exercício financeiro de 2027, no montante de R$ 1.622.700.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões e setecentos mil reais), além da distribuição das despesas por órgãos e funções e demais informações pertinentes à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual. Às dez horas e vinte e dois minutos, a Sra. Érica finalizou sua apresentação, passando a palavra para a Sra. Cristiane, que abriu espaço para os presentes realizarem questionamentos, esclarecimentos e apresentarem sugestões. Em seguida, o Sr. Jair, da Controladoria-Geral do Município – CGM, solicitou a palavra, apresentando questionamentos acerca da Reforma Tributária, especialmente quanto à expectativa de aumento da receita, bem como sobre a possibilidade de frustração de receita.

Em resposta, a Secretária Adjunta de Gestão Orçamentária, Sra. Cristiane, esclareceu que, para a elaboração da proposta orçamentária, foi realizada análise das estimativas de receita, considerando os elementos disponíveis para a projeção do exercício. Ressaltou, ainda, que, caso venha a ocorrer excesso de arrecadação, poderá ser realizada a abertura de crédito adicional especial, observadas as disposições legais aplicáveis. Informou, também, que está previsto o IBS – Imposto sobre Bens e Serviços, com valor simbólico, considerando as incertezas e os efeitos decorrentes da implementação da Reforma Tributária. Um estudante do curso de Direito perguntou sobre a possibilidade de utilização da Reserva de Contingência em caso de incêndios. A Sra. Cristiane respondeu que, em casos simples de incêndio, utiliza-se o próprio orçamento da Superintendência de Defesa Civil – SUDEC; entretanto, caso o incêndio seja de maior proporção e o orçamento da SUDEC seja insuficiente, poderá ser utilizada a Reserva de Contingência. A senhora Djane Gizelle, do Conselho da Pessoa com Deficiência questionou se qualquer secretaria poderia utilizar a Reserva de Contingência, e a Secretária Cristiane respondeu que a reserva é destinada ao órgão ou unidade orçamentária cuja calamidade seja de sua competência, exemplificando o caso de incêndios, relacionados a defesa civil. Outro participante, chamado Cleiton, perguntou sobre as Emendas Parlamentares municipais, questionando quando ocorreriam as indicações. A Sra. Cristiane respondeu que a indicação poderia ser feita no momento da aprovação da Lei Orçamentária Anual ou até o dia 30 de março do exercício a que se refere a Lei. Foram prestados os esclarecimentos pertinentes aos questionamentos apresentados, ficando registrada a participação dos presentes e as manifestações realizadas durante a audiência pública. Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada, sendo lavrada a presente ata e anexada a ela a lista de presença, com o registro da participação dos cidadãos.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: $HksPNB9/bYN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 280 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação referente ao processo administrativo nº 02.08.00.1952/2026 e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação; Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.1952/2026, que tem por objeto a Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA e dos POLOS I, II E III da ZONA RURAL do municipio de Imperatriz – MA. RESOLVE: Art. 1º Designar, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.08.00.1952/2026, os seguintes servidores: Cristiane da Silva Bertoldo Fernandes – Matrícula nº 84.918-1; Derek Warwick Pereira Fernandes – Matrícula nº 85.384-4; Jaeny da Rocha Vieira – Matrícula nº 85.631-2; Patrícia Gomes Freitas de Arruda – Matrícula nº 43.488-4; Rayses Morgana da Silva Rodrigues – Matrícula nº 45.849-0; Suelem Freitas de Queiroz – Matrícula nº 48.408-3. Art. 2º Fica autorizado atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Imperatriz/MA, 08 de outubro de 2026.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: q2ogyju1qgq20261008151037

PORTARIA Nº 279 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação referente ao processo administrativo nº 02.08.00.1951/2026 e dá outras providências. a Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação; considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do processo administrativo nº 02.08.00.1951/2026, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada (s) para aquisição de tampos em MDF destinado à reforma e recuperação do mobiliário escolar, conforme descrição e quantitativo no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – Ma. Resolve: Art. 1º designar, para compor a equipe de planejamento da contratação do processo administrativo nº 02.08.00.1951/2026, os seguintes servidores: DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – MATRÍCULA Nº 43.383-7; DEREK WARWICK PEREIRA FERNANDES – MATRÍCULA Nº 85.384-4; FILIPE PEREIRA SOLIDADE – MATRÍCULA Nº 85.6520-2; JANILDO FRAZÃO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 46.088-5; PATRÍCIA GOMES DA SILVA BARROS – MATRÍCULA Nº 85.361-2; TARCISIO SOUZA SILVA – MATRÍCULA Nº 85.359-6. Art. 2º Fica autorizado atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a pesquisa de preços, o mapa de riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Imperatriz/MA, 08 de outubro de 2026.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 737yys6ea420261008151028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 92/2026 – SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.074.091/0001-96. CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, inscrito no CNPJ nº 21.843.341/0001-07. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz (SEMED), englobando funções administrativas, operacionais e de apoio às unidades escolares das zonas urbana e rural. Valor: R$ 7.961.249,70 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 05/10/2026 a 31/12/2026. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações: UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2118; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.001.001 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; FICHA: 378; UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2118; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 2679; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2132; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.001.001 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; FICHA: 419; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2132; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 2703; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 508. Signatários: pelo (a) Contratante, MAGNO RIBEIRO SILVA e pelo (a) contratado (a) GEOVÁ FERNANDO SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: q5mo2tlboc20261008101050

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AVISO

DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA e dos POLOS I, II E III da ZONA RURAL do Município de Imperatriz – MA. Os órgãos da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail semed@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 09 de outubro de 2026. Magno Ribeiro Silva - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: $Uv7DPdOgrxH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMMARH

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026 SEMMARH

Dispõe sobre a dispensa de apresentação do Alvará de Funcionamento pelo Microempreendedor Individual – MEI nos processos administrativos de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IMPERATRIZ/MA-SEMMARH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Microempreendedor Individual – MEI pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece diretrizes para a simplificação dos atos públicos de liberação da atividade econômica;

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020, que estabelece a dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento para o Microempreendedor Individual – MEI, mediante manifestação de concordância com o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento;

CONSIDERANDO que o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI constitui documento hábil para comprovação da condição de MEI e da respectiva dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e uniformização dos procedimentos administrativos adotados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência, finalidade e simplificação administrativa;

CONSIDERANDO que o princípio da segurança jurídica impõe previsibilidade, uniformidade, estabilidade e coerência aos procedimentos administrativos, especialmente nos processos de licenciamento ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º O Microempreendedor Individual – MEI que comprovar sua condição mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, contendo a respectiva dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, fica dispensado da apresentação do Alvará de Funcionamento como documento obrigatório para instrução dos processos administrativos de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, o CCMEI será aceito como documento comprobatório da condição de Microempreendedor Individual e da dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

Parágrafo único. O CCMEI apresentado deverá permitir a identificação do titular, do CNPJ, das atividades econômicas e do endereço ou forma de atuação correspondente ao empreendimento objeto do processo administrativo, quando tais informações forem pertinentes à análise.

Art. 3º A dispensa prevista nesta Portaria restringe-se à apresentação do Alvará de Funcionamento como documento de instrução dos processos administrativos de competência da SEMMARH, não implicando dispensa das demais obrigações ou documentos exigidos pela legislação ambiental aplicável.

Art. 4º Permanecem exigíveis os demais documentos e

requisitos previstos na legislação ambiental e nos procedimentos administrativos da SEMMARH, conforme a modalidade de licenciamento, a atividade desenvolvida e o respectivo enquadramento.

Art.5º Verificada divergência entre as informações constantes do CCMEI e aquelas relativas ao empreendimento objeto do processo administrativo, a SEMMARH poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à análise do processo, observada a legislação aplicável.

Ar. 6º Os processos administrativos em tramitação na SEMMARH poderão adequar-se ao disposto nesta Portaria, mediante apresentação do CCMEI atualizado, quando o requerente se enquadrar na condição de Microempreendedor Individual – MEI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE IMPERATRIZ/MA-SEMMARH, AOS DIAS 07 DE OUTUBRO DE 2026.

ELOY WESLEM DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH

Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025

Publicado por: Lethycia Braga Miranda Santos Sales
Coordenadora do Administrativo
Código identificador: $Lyp1j1iNHqQ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

COMUNICADO

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - SEMUS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)**, representada neste ato pela Comissão Permanente de Contratação, designada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Portaria nº 480, de 15 de junho de 2026, torna público a todos os interessados, no bojo do Processo Administrativo nº 02.19.00.1101/2026 - SEMUS, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação, escaneamento craniano tridimensional, confecção personalizada, adaptação e acompanhamento de tratamento por órteses cranianas em crianças com deformidades cranianas atendidas pela rede municipal de saúde de Imperatriz-MA, foi declarada **CREDENCIADA** a empresa: **R ALBUQUERQUE LTDA (Instituto Rafael Albuquerque)**. Antônia Iracilda e Silva Viana – Presidente da Comissão de Permanente de Contratação.

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO
Código identificador: zpcqnnit5vq20261008151053

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que realizará, por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia de pavimentação em blocos intertravados de concreto, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, no Município de Imperatriz – MA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal interessados em participar do referido registro de preços deverão encaminhar manifestação de interesse, com a indicação das respectivas estimativas de quantitativos, através do e-mail sinfra@imperatriz.ma.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após publicação. Imperatriz – MA, 08 de outubro de 2026. Vilmar Dantas Nobrega – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: Vilmar Dantas Nobrega

Código identificador: $LF6vvJz9yHy

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116 /C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116 Data:08.10.2026 23:06